



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico 2016 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para o Campus Sede.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 29.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.003423/2016-28 - Unifesspa, procedente da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Calendário Acadêmico 2016 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para o Campus Sede, conforme disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de abril de 2016.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2016

1º Período de 2016

Período de aulas de 04/01/2016 a 04/03/2016

Ações/ Procedimentos	Períodos
Registro de Oferta no Sistema pelos diretores de Faculdades	De 03/11 a 04/12 de 2015
Matricula dos calouros ¹ pelas Faculdades e <i>on line</i> no Sistema SIGAA pelos discentes	De 05/12/2015 a 31/12/2015
Trancamento de Matrícula	Até 07/01/2015
Lançamentos de Conceitos	De 05 a 15 de março de 2016
Protocolo do processo de Integralização pelas Faculdades ²	Até 04/04/2016
Integralização pelo CRCA	Até 19/05/2016
Data máxima para colação de Grau	Até 18/06/2016

(1) O discente deverá comparecer na Faculdade para solicitar sua matricula apresentando comprovante de habilitação

(2) A Faculdade deverá protocolar o processo de integralização junto ao CRCA no prazo estipulado de acordo com o art. 117 Regulamento de graduação

2º Período de 2016

Período de aulas de 16/05/2016 à 26/09/2016

Ações/ Procedimentos	Períodos
Registro de Oferta no Sistema pelos diretores de Faculdades	De 01 a 30 de março de 2016
Matricula dos calouros ¹ pelas Faculdades e matricula <i>on line</i> no Sistema SIGAA pelos discentes	Até 15/05/2016
Trancamento de Matrícula	De 10/05/2016 até 20/05/2016
Lançamentos de Conceitos	De 27/09/2016 até 06/10/2016
Protocolo do processo de Integralização pelas Faculdades ²	De 27/09/2016 até 26/10/2016
Integralização pelo CRCA	Até 45 dias após o protocolo do processo de integralização pelas Faculdades
Data máxima para colação de Grau	Até 11/01/2017

(1) O discente deverá comparecer na Faculdade para solicitar sua matricula apresentando comprovante de habilitação

(2) A Faculdade deverá protocolar o processo de integralização junto ao CRCA no prazo estipulado de acordo com o art. 117 Regulamento de graduação

Recesso de Julho: de 17 a 31 de julho de 2016

3º Período de 2016

Período de aulas de 04/07/2016 a 31/08/2016

Ações/ Procedimentos	Períodos
Registro de Solicitação da Oferta no Sistema pelas Faculdades	De 16/05/2016 até 27/05/2016
Atendimento da Oferta no Sistema pelos Institutos	De 28/05/2016 até 04/06/2016
Matricula dos calouros ¹ pelas Faculdades e on line no Sistema SIGAA pelos discentes	De 06/06/2016 até 24/06/2016
Trancamento de Matrícula	De 06/06/2016 até 01/07/2016
Lançamentos de Conceitos	De 01/09/2016 até 10/09/2016
Protocolo do processo de Integralização pelas Faculdades ²	De 01/09/2016 até 30/09/2016
Integralização pelo CRCA	Até 45 dias após o protocolo do processo de integralização pelas Faculdades
Data máxima para colação de Grau	Até 14/12/2016

(1) O discente deverá comparecer na Faculdade para solicitar sua matrícula apresentando comprovante de habilitação

(2) A Faculdade deverá protocolar o processo de integralização junto ao CRCA no prazo estipulado de acordo com o art. 117 Regulamento de graduação

4º Período de 2016

Período de aulas de 17/10/2016 à 21/02/2017

Ações/ Procedimentos	Períodos
Registro de Oferta no Sistema pelos diretores de Faculdades	De 10/08/2016 até 22/08/2016
Atendimento da Oferta no Sistema pelos Institutos	De 23/08/2016 até 30/08/2016
Matricula dos calouros ¹ pelas Faculdades e matricula on line no Sistema SIGAA pelos discentes	De 15/10/2016 até 22/10/2016
Trancamento de Matrícula	De 15/09/2016 até 02/10/2016
Lançamentos de Conceitos	De 22/02/2017 até 03/03/2017
Protocolo do processo de Integralização pelas Faculdades ²	De 22/02/2017 até 23/03/2017
Integralização pelo CRCA	Até 45 dias após o protocolo do processo de integralização pelas Faculdades
Data máxima para colação de Grau	Até 06/06/2017

(1) O discente deverá comparecer na Faculdade para solicitar sua matrícula apresentando comprovante de habilitação

(2) A Faculdade deverá protocolar o processo de integralização junto ao CRCA no prazo estipulado de acordo com o art. 117 Regulamento de graduação

Recesso natalino – 22/12/2016 a 03/01/2016